



Data de Impressão:

26/07/2019 08:27:22

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.910/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019

Designa Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para compor a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, constante no expediente GED nº 20.27.0267.0000053/2019-43;

Considerando a necessidade de servidores para atuar na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas, Marília Melo Bezerra e Natália Prata Freitas Cavalcante, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, bem como os servidores Ana Célia Barbosa Matias Teles, Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova, Cayo Rubens Castilhana Santos, Jacqueline Almeida Silva, Milton Barreto Freitas Filho e Verônica Eugenia

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004114/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

26/07/2019 08:27:22

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Morales Salinas Alves, ocupantes do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020, revogadas as Portarias nº 377/19, 884/19 e 1.747/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004114/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010